PORTARIA Nº 049 /25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 129/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, para conduzir os Vereadores Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira e Jaci Sebastião da Silva e a servidora Lilia Flávia da Silva Mendes, para participarem de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 129/2025
Data: 25/02/2025 - Horário: 08:00
Administrativo - DIAR 42/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2025**
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	Motorista	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	21/02/25 – 09h30	
Data e horário de retorno:	21/02/25 – 17h20	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Conduzir os Vereadores Ana Claudia Saêta e Jaci Sebastião da Silva e a servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, Diretora Geral, para participarem de reunião no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme declaração em anexo.	

Pires do Rio, 24 de fevereiro de 2025.

Leonardo F. Tavares

LEONARDO FERNANDES TAVARES,
Motorista.

Autorizo: Ferreira,
Presidente.

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. LEONARDO FERNANDES TAVARES, MOTORISTA da CAMARA MUNICIPAL DE PIRES RIO, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:48 às 14:49, nesta data.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025

DANIELA PEREIRA SILVA

www.tcmgo.tc.br

Rua 68, nº 727 – CENTRO – FONE: 3216 -6117 CEP: 74 055 -100 – GOIÂNIA-GO.
www.tcmgo.tc.br

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Issy Quinan
DEPUTADO ESTADUAL
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **LEONARDO FERNANDES TAVARES** CPF: 046.014.411-10, **Assessor da Câmara Municipal de Pires do Rio,** esteve no gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 21 de fevereiro de 2025. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **21 de fevereiro de 2025.**

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan

Gabinete da Deputado Issy Quinan
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Gab 105 Park Lozandes
CEP: 74.884-120. Goiânia – Goiás - secretariageral@al.go.leg.br | +55 (62) 3221-2477

Poder Legislativo
PIRES DO RIO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 056/2025

Constata-se que, para o pagamento das diárias referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, já que este se deslocou para a cidade de Goiânia, com o intuito de conduzir os Vereadores Ana Claúdia Saêta, Jaci Sebastião da Silva e a servidora Lilia Flávia da Silva Mendes para participarem de reunião no dia 21/02/2025 no Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando Relatório de Visita ao órgão, bem como Declaração de visita ao Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 06 de março de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna